



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 074

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

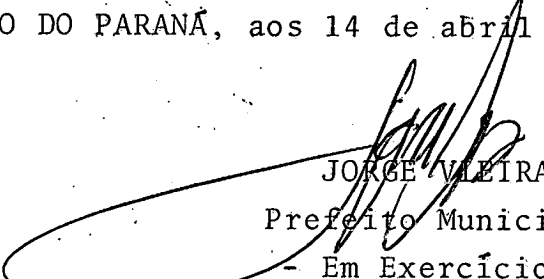
DECRETA :

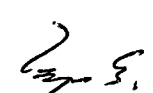
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

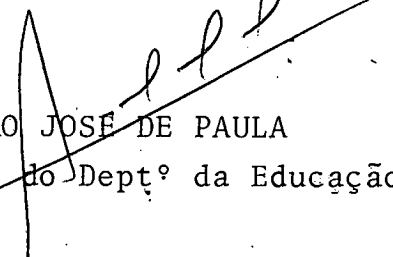
<u>Nome:-</u>	<u>Documento n.º:-</u>	<u>Cargos:-</u>
1.- Alice Olinda da Silva	RG. 751.711	Servente
2.- Alcídio Fco. dos Santos	RG. 751.848	Servente
3.- José Caetano da Silva	RG. 1.641.070	Servente
4.- Florisbela da Silva	RG. 757.827	Servente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Dept.º da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / abril / 19 81

DE N.º 635

UMUARAMA, 04 / 08 / 19 81

Alcides

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO